

# POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 7 DE FEVEREIRO DE 1969

## Boletim Geral N. 27

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR,  
E DEVIDA EXECUCAO PUBLICO O SEGUINTE:

### 1ª PARTE

#### I — SERVIÇOS DIARIOS

Para o dia 8 — SABADO

##### DIA AO QCG :

|                 |     |            |        |
|-----------------|-----|------------|--------|
| Superior de dia | Cap | Cavalcanti | EM     |
| Oficial de dia  | Fen | Félix      | 1º BPM |
| Adjunto         | Sgt | José Costa | 1º BPM |

##### GUARDA :

|             |      |                    |        |
|-------------|------|--------------------|--------|
| Comandante  | Sgt  | Liobino            | 1º BPM |
| Auxiliar    | Cabo | Odenisio           | 4º EM  |
| "           | Cabo | Lourival Belarmino | 4º EM  |
| Eletricista | Cabo | Ivo                | 4º EM  |

##### PRONTIDAO :

|            |      |                   |        |
|------------|------|-------------------|--------|
| Comandante | Sgt  | Nogueira          | 1º BPM |
| Auxiliar   | Cabo | Valdomiro Rosendo | 1º BPM |
| "          | Cabo | José Ribeiro      | 1º BPM |

##### GUARDA DO PRESIDIO :

|            |      |                  |        |
|------------|------|------------------|--------|
| Comandante | Sgt  | Raimundo Feitosa | 1º BPM |
| Auxiliar   | Cabo | Freire           | 4º EM  |
| "          | Cabo | Noel             | 4º EM  |

##### Cmt do Refôrço

|                   |      |        |       |
|-------------------|------|--------|-------|
| GUARDA DA S S P : | Cabo | Osório | 4º EM |
|-------------------|------|--------|-------|

##### Comandante

|  |      |        |        |
|--|------|--------|--------|
|  | Cabo | Filete | 1º BPM |
|--|------|--------|--------|

NOTA: — Entrou, ontem, de superior de Dia, o Capitão do QA, Cavalcanti, em lugar do escalado, no DG n. 25/69.

Para o dia 9 — DOMINGO

##### DIA AO QCG :

|                 |     |             |    |
|-----------------|-----|-------------|----|
| Superior de dia | Maj | Melchisedec | 4º |
| Oficial de dia  | Ten | Sipriano    | 1º |
| Adjunto         | Sgt | Jairo       | 1º |

##### GUARDA :

|             |      |                  |    |
|-------------|------|------------------|----|
| Comandante  | Sgt  | Creso            | 4º |
| Auxiliar    | Cabo | Aluisio Lucas    | 1º |
| "           | Cabo | Euclides Tavares | 4º |
| Eletricista | Pol  | Adenilson        | 4º |

##### PRONTIDAO :

|            |      |               |    |
|------------|------|---------------|----|
| Comandante | Sgt  | Batista       | 1º |
| Auxiliar   | Cabo | Félix Pereira | 1º |
| "          | Cabo | Ramiro Dantas | 4º |

##### GUARDA DO PRESIDIO :

|            |      |                   |    |
|------------|------|-------------------|----|
| Comandante | Sgt  | Roberto Dantas    | 4º |
| Auxiliar   | Cabo | Augusto           | 1º |
| "          | Cabo | Augusto Francisco | 1º |

##### Cmt do Refôrço

|                   |      |       |    |
|-------------------|------|-------|----|
| GUARDA DA S S P : | Cabo | Félix | 1º |
|-------------------|------|-------|----|

##### Comandante

|  |      |            |    |
|--|------|------------|----|
|  | Cabo | José Cunha | 4º |
|--|------|------------|----|

Para o dia 10 — SEGUNDA-FEIRA

##### DIA AO QCG :

|                 |     |                |    |
|-----------------|-----|----------------|----|
| Superior de dia | Cap | França         | 4º |
| Oficial de dia  | Ten | Guaraná        | 1º |
| Adjunto         | Sgt | Jota Rodrigues | 1º |

##### GUARDA :

|             |      |                |    |
|-------------|------|----------------|----|
| Comandante  | Sgt  | Laércio        | 1º |
| Auxiliar    | Cabo | Djalma Fonseca | 1º |
| "           | Cabo | Souza          | 1º |
| Eletricista | Pol  | Everildo       | 1º |

##### PRONTIDAO :

|            |      |             |        |
|------------|------|-------------|--------|
| Comandante | Sgt  | Albertino   | 4º EM  |
| Auxiliar   | Cabo | Djalma José | 4º EM  |
| "          | Cabo | Bispo       | 1º BPM |

##### GUARDA DO PRESIDIO

|            |      |                |        |
|------------|------|----------------|--------|
| Comandante | Sgt  | Manoel Leite   | 1º BPM |
| Auxiliar   | Cabo | João Angelo    | 4º EM  |
| "          | Cabo | Mário de Sousa | 4º EM  |

##### Cmt do Refôrço

|                   |      |              |       |
|-------------------|------|--------------|-------|
| GUARDA DA S S P : | Cabo | Paulo Arruda | 4º EM |
|-------------------|------|--------------|-------|

##### Comandante

|  |      |        |       |
|--|------|--------|-------|
|  | Cabo | Renato | 4º EM |
|--|------|--------|-------|

### 2ª PARTE

#### II — INSTRUÇÃO

Sem alteração

### 3ª PARTE

#### III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

##### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

##### 1.1.0. Destino — Comando de destacamento

Telegramas recebidos pelo Chefe do EM:

"Garanhuns — 3/23/69 — 03 — 02 — 69 — 16.15 — Comunico-vos esta data vg regresssei Bom Conselho vg onde me encontrava desde 18.1.69 de ordem Sr Cel Comandante Geral pt Ten Curvelo Cmt Pel Esp de Garanhuns"

"Garanhuns 81/84 — 29.1.69 — 23.50 — Comunico-vos segui em data 28 corrente para Arcoverde vg a serviço desta CPM vg regressando mesma data pt Jairo Gomes Cap Cmt 9ª Cia".

"Panelas Via Cupira — 32 — 29 — 24.1.69 — 10.20 — Nr 11/24/1.69 pt Assumi ontem missão designada pt Presentemente tudo normal pt ATT 1º Ten FM Nogueira".

"Cupira — 21 — 89 — 22.1.69 — 14,20 — permuta dest<sup>o</sup> de Panelas vg 11 horas vg deixaram ser apresentados dois pols pt 1 policial fiz apresentar Agua Preta para 1<sup>a</sup> Seção EM vg o outro não foi encontrado distrito era do cado pt Deixel mem apresentação amanhã pt Juiz Direito crise ocorre falta autoridade policial pt Além dez homens dados vg ficaram mais um (1) cabo et quatro policiais Car ru se encontram refêrço desde 12 corrente pt Sigo Cupira je pt Ten Cel Monteiro".

Telagramas recebidos pelo Chefe da 1<sup>a</sup> Seção do EM:

"Floresta — 2 — 29 — 1.2.69 — 8,50 — Comunico-vos estou seguindo Recife vg passando comando do destacamento ao 3<sup>o</sup> Sgt Maurílio Rodrigues de Carvalho pt Valdeci Lopes da Silva Cap PM".

Floresta — 36 — 48 — 29.1.69 — 15,50 — Comunico-vos haver passado o Comando destacamento Belém Francisco ao 3<sup>o</sup> Sgt Antônio Marques de Sá Nelinho vg alteração vg após encerrar et remeter à justiça Inquérito licial instaurado naquele município como delegado especial pt Valdeci Lopes da Silva Cap PM".

"Arcoverde — 147 — 30 — 29 — 11,00 — Comunico-vos faleceu dia 20 corrente vg cidade Belo Jardim vg tenente do QS vg Rodrigo Bezerra da Silva pt Major Esp do Resp pelo Comando".

"Arcoverde — 108 — 43 — 22.1.69 — 10,00 — Efeito diárias vg comunico-vos 2<sup>o</sup> Ten PM Antenor de Ajo Sobrinho vg deslocou-se Arcoverde Recife dia 5 et regressando dia 14 corrente vg serviço PMP pt Everaldo Major pelo Comando 3<sup>o</sup> BPM".

"Panelas via Cupira — 28 — 46 — 23.1.69 — 19 — Nr 08 — 23 — 1 — 69 — Comunico-vos nesta data assumi Comando destacamento local vg recebendo-o do 3<sup>o</sup> PM 009 4<sup>a</sup> Cia Geovane Antônio de Oliveira vg sem alteração pt 1<sup>o</sup> Ten Carlos Marques Nogueira Cmt destacamento".

"Bodocó — 61 — 49 — 21 — 1 — 15,45 — Comunico-vos que qualidade delegado especial junto este município vg assumi hoje (20-1-69) comando destacamento local

recebendo do 3<sup>o</sup> Sgt PM Agenor Alves da Silva vg sem alteração pt Bartolomeu Ferreira de Melo 2<sup>o</sup> Ten PM Delegado especial".

"Bodocó — 64 — 56 — 21 — 1 — 15,45 — Comunico-vos que fazendo acompanhar do policial 053 da 8<sup>a</sup> CPM Antônio José dos Santos vg ora regresso Araripina vg tendo passado Comando destacamento local ao 3<sup>o</sup> Sgt PM Agenor Alves da Silva vg sem alteração pt Bartolomeu Ferreira de Melo 2<sup>o</sup> Ten PM delegado especial".

Araripina — 67 — 47 — 21.1.15.44 — Comunico-vos que tendo retornado ontem a noite de Bodocó vg reassumi comando destacamento local vg recebendo-o do 3<sup>o</sup> Sgt PM Néilson Ferreira dos Santos vg sem alteração pt Bartolomeu Ferreira de Melo 2<sup>o</sup> Ten PM Cmt destacamento".

Floresta — 25 — 62 — 16.1.69 — 15,50 — Comunico-vos que a 13 do corrente passei comando destacamento Itacuruba ao 3<sup>o</sup> Sgt José Herminio dos Santos vg por ter encerrado trabalhos delegado especial pt Devo seguir Recife amanhã fim pt Passarei comando destacamento ao 3<sup>o</sup> Sgt Fraelen de Assis Lins pt Valdeci Lopes da Silva Cap PM Cmt destacamento".

Sertânia — 5 — 31 — 20 — 20,30 — Comunico-vos esta data assumi comando destacamento local vg recebendo-o do Cabo João Carlos da Costa vg sem alteração pt Aluisio Benigno da Silva 2<sup>o</sup> Ten Cmt destacamento".

"Bom Conselho — 15 — 35 — 19.1.69 — 10,20 — Comunico-vos haver recebido comando destacamento Bom Conselho vg do 3<sup>o</sup> Sargento Benjamin Vila Nova vg sem alteração pt Manoel Curvelo 2<sup>o</sup> Ten Cmt Pel Especial".

#### 1.2.0. Comando de Cia

O Cmt do 1<sup>o</sup> BPM comunicou na PD n. 14/69, que designou, a contar de 13 do mês findo, o 2<sup>o</sup> Ten do QA,IVALDO GUARANÁ PEREIRA, para Comandar a CM, de acôrdo com o art 160 do Estatuto da PM, em substituição ao Capitão do QA, Carlos Augusto Ferraz.

#### 1.3.0. Classificação

O Cmt do 1<sup>o</sup> BPM classificou na CM, o 1<sup>o</sup> Ten do QA, José Félix Sobrinho e na CCS, o 2<sup>o</sup> Ten do QA, Venâncio do Nascimento. (PD n. 18/69)

#### 1.4.0. Ajudante-Secretário

O Cmt do 1<sup>o</sup> BPM comunicou na PD n. 11, que designou a contar de 25 do mês findo, o Capitão do QA, Mauro Resende, para as funções de Comandante do QA Ajudante-Secretário.

#### 1.5.0. Assunção de Comando

Assumiu, a 29 do mês findo, o Comando da 1<sup>a</sup> BEP, de acôrdo com o art 160 do Estatuto da PM, o 1<sup>o</sup> Ten José Carlos Lins Falcão. (PD n. 20/69).

#### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

##### 2.1.0. Requerimento despachado

3<sup>o</sup> Sgt QMG 00/011 CRP/BEP, Luis da Silva Malho. — Permissão para trajar civilmente quando de fora do Quartel: — Deferido.

3<sup>o</sup> Sgt QMG 00/222 4<sup>a</sup> EM, adido 6<sup>a</sup> 2<sup>o</sup> BPM, Ileno Gomes Cumaru — Permissão para trajar civilmente quando de folga e fora do Quartel: — Deferido.

##### 2.2.0. Ordem de inspeção

Seja inspecionado pela JMS para efeito de exame bial, os 2<sup>o</sup> Sgt QMG 00/003 CPT/BEP, Jaime dos Santos Filho e 3<sup>o</sup> Sgt QMG 00/602 CCS/1<sup>o</sup> BPM, José dos Santos 1<sup>o</sup>.

#### 3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

##### 3.1.0. Exame bial

A JMS inspecionou e julgou aptos para o exame bial, os Cabos QMG 00/592 CCS/1<sup>o</sup> BPM, Armando

#### 3.2.0. Engajamento

Concedo engajamento, por 2 anos, a contar de 27 Abr 68, ao Cabo QMG 00/037 CG, Lenilton Duarte de Souza; a contar de 13 Ago 68, ao Cabo QMG 00/106 4<sup>a</sup> Seção do EM, José Mendonça do Nascimento; a contar de 20 Abr 68, ao Cabo QMG 00/314 3<sup>a</sup> 1<sup>o</sup> BPM, Néilson Santos de Andrade; a contar de 20 Abr 68, ao Cabo QMG 00/315 3<sup>a</sup> 1<sup>o</sup> BPM, Francisco Cazuzza da Silva.

#### 3.3.0. Reengajamento

Concedo reengajamento, por 3 anos, a contar de 25 Jul 68, ao Cabo QMG 32/174 4<sup>a</sup> EM, Armando da Silva.

#### 3.4.0. Ordem de inspeção

Sejam inspecionados pela JMS para efeito de engajamento, o Cabo QMG 00/205 1<sup>a</sup> Seção do EM, adido CCS/3<sup>o</sup> BPM, Manoel Severino de Araújo; e para efeito de reengajamento, o Cabo QMG 02/130 CB, José Carneiro Lopes.

#### 3.5.0. Movimentação

##### 3.5.1. Recolhimento de destacamento — Transferência

Recolho de Lagoa do Ouro, o Cabo QMG 00/176 17<sup>a</sup> 5<sup>o</sup> BPM, adido à 9<sup>a</sup> 3<sup>a</sup>, Ismar Gomes de Melo e o transfero para a 2<sup>a</sup> 1<sup>o</sup> BPM, com o n. 165. Fica desligado de adido.

##### 3.5.2. A disposição sem efeito

a) — Ver o item III, n. 4.2.1. do BG n. 20/69;  
b) — Torno sem efeito a movimentação constante do BG de referência, na parte em que colocou à disposição do Gabinete Comando Geral, o Cabo QMG 00/103 4<sup>a</sup> Seção do EM, Luiz Teófilo de Sena.

#### 4.0.0. ALTERAÇÃO DE POLICIAL

##### 4.1.0. Requerimento despachado

Policial QMG 00/191 CRP/BEP, Manoel Pinto dos Santos — Permissão para prestar exame de motorista no Departamento de Trânsito: — Concedo, sem prejuizo do serviço.

Policial QMG 00/200 CPOBEP, Cipriano da Silva — Permissão para casar com a senhora Lourdes Marques da Silva: — Concedido.

Policial QMG 00/099 CPOBEP, Humberto de Melo Augusto — Permissão para casar com a senhora Dalva Euzébio de Araújo: — Concedido.

Policial QMG 00/294 CPOBEP, José Horácio Grança Filho — Permissão para casar com a senhora Maria de Lourdes da Silva: — Concedido.

Policial QMG 00/180 CPOBEP, Fernando de Almeida Gomes — Permissão para casar com a senhora Maria José Rodrigues: — Concedido.

Policial QMG 00/021, SF, Rui de Moura Dias — Permissão para se inscrever no Concurso de Fiscal de Motoristas em Trânsito, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco: — Concedido, sem prejuízo do serviço.

Policial QMG 00/024 SF, Rivaldo Ivo Ramos — Permissão para se inscrever no Concurso de Fiscal de Motoristas em Trânsito, da Secretaria do Estado de Pernambuco: — Concedido.

Policial QMG 00/469 CM1° BPM, Givanildo Fernandes de Lima — Permissão para casar com a senhora Neusa Antônio Ferreira: — Concedido.

Policial QMG 00/530 11°/3° BPM, Romão de Aguiar Gomes — Constar dos seus assentamentos o tempo de serviço prestado ao Exército (9m e 25d): — Deferido.

Policial QMG 00/095 4°/2° BPM, Wilson Nogueira de Carvalho — Constar dos seus assentamentos havendo o arquivado sem denúncia o IPM que respondia na Assessoria da Justiça Militar do Estado: — Deferido.

Policiais QMG 00/189 13°/4° BPM, adido 1° BPM, João Duarte de Santana, 187 CPT/BEP, Everaldo Pestino da Cruz, 530 CM1° BPM, José Sebastião dos Santos, 373 10°/3° BPM, José Alberto de Sousa Ferraz, 3968 8°/3° BPM, João Bandeira da Silva, 049 12°/4° BPM, adido CPR, José

Guim da Cunha e 220 CG, Glaucos José de Arantes: — Licenciamento: — Deferido. Sejam excluídos. (Rep. por ter saído com incorreção no BG de 22/69).

#### 4.2.0. Ordem de inspeção

Sejam inspecionados pela JMS para efeito de engajamento, os Policiais QMG 00/2428 6°/2° BPM, adido 3°/1° BPM, Ivaldo José do Nascimento, 092 CRP/BEP, Heronides José da Silva, 090 EDC, Djalma Severino da Silva, 096 EDC, Genival Francisco Torres, 278 CB, Luiz Lino de Oliveira, 549 CB, José Fernandes dos Prazeres, 276 CB, Luiz Correia do Amorim, 156 CB, José Matias Cardoso Filho e, para efeito de reengajamento, os de nº 207 CB, José Gomes Filho 2° e 054 EDC, João Paulino da Costa.

#### 4.3.0. Movimentação

##### 4.3.1. Transferência de destacamento

Transferência de Cupira para o Manicômio Judiciário, o Policial QMG 00/051 4°/2° BPM, Antônio Arnaldo de Oliveira; do Manicômio Judiciário para Cupira, o Policial QMG 00/107 4°/2° BPM, Manoel Cabral da Silva; de São Bento do Una para Ipojuca, o Policial QMG 00/180 9°/3° BPM, Hermenegildo Batista da Silva, que passa a servir aido à 4°/2° BPM.

##### 4.3.2. Recolhimento de destacamento

Recolho de Goiânia, o Policial QMG 00/187 17°/5° BPM, adido 4° Cia 2° BPM, Manoel Nunes Novas.

##### 4.3.3. Destacamento — Transferência — Adição

Destaco para a Colônia Penal de Mulheres Delinquentes (Bom Pastor), o Policial QMG 00/125 4°/2° BPM, Severino Cosme dos Santos e o transferido para a 17°/5° BPM, com o n. 248. Passa a servir aido à 3°/1° BPM; para Goiânia, o Policial QMG 00/422 6°/2° BPM, José Maurício de Andrade, que passa a servir aido à 4° Cia da mesma Unidade; e para a Rede Ferroviária Federal, o Policial QMG 00/546 CM1° BPM, Luiz Delfino Rodrigues da Cunha, que passa a servir aido à 3° Cia da mesma Unidade.

#### 4.4.0. Exclusão por falecimento

O Chefe da 4ª Seção do EM, comunicou em n. 17/69, que excluiu por falecimento, a contar de 29/11/68, o Policial QMG 21/9094 Bento Henrique de Araújo.

#### 4.5.0. Licença

Concedo, para tratamento de saúde, a contar de 29.11.68, 30 dias de licença ao Policial QMG 00/659 10°/3° BPM, Adilson Silva Feitosa; a contar de 23.11.68, 30 dias ao Policial QMG 00/4796 12°/4° BPM adido CPOBEP, Rivaldo de Melo; a contar de 27.11.68, 30 dias ao Policial QMG 00/197 9°/3° BPM, Néson Amaro dos Santos; a contar de 21.11.68, 30 dias ao Pol QMG 00/116 CPOBEP, Edvaldo Farias de Almeida; a contar de 16 do mês findo, 20 dias ao Policial QMG 00/286 5°/2° BPM, adido SS, Ivonildo José de França; a contar de 17 do mês findo, 30 dias ao Policial QMG 00/2492 10°/3° BPM, Eício Dias Alves; a contar de 12 do mês findo, 30 dias ao Policial QMG 32/398 4ª Seção do EM, José Rosa de Oliveira; a contar de 17 do mês findo, 20 dias ao Policial QMG 00/411 CB, Severino Maximiano de Oliveira 2°; a contar de 11 do mês findo, 15 dias ao Policial QMG 32/471 4ª Seção do EM, Luiz Francisco do Nascimento; a contar de 25.11.68, 25 dias ao Policial QMG 00/99 EDC, Mizael José Severino; a contar de 12 do mês findo, 60 dias ao Policial QMG 00/197 9°/3° BPM, Manoel Elias da Silva 2°; a contar de 6 do mês findo, 30 dias ao Policial QMG 00/224 CB, Nataniel de Aguiar; a contar de 30 do mês findo, 15 dias ao Policial QMG 00/079 CPOBEP, Divaldo Marques de Oliveira; a contar de 20 do mês findo, 20 dias ao Policial QMG 00/079 EDC, José Maria Filho; a contar de 27 do mês findo, 120 dias ao Policial QMG 00/047 CG, Antônio da Silva Ramos; a contar de 27 do mês findo, 30 dias ao Policial QMG 00/657 CCS1° BPM, José Manoel Gomes 2°; a contar de 2 do mês findo, 30 dias ao Policial QMG 00/492 7ª Cia 2° BPM, José Alton de Santana; a contar de 26 de dezembro último, 30 dias ao Policial QMG 00/540 CM1° BPM, Francisco Amaro de Lima; a contar de 26.12.68, 30 dias ao Policial QMG 00/352 3°/1° BPM, Luiz Marinho da Silva; a contar de 7 do mês findo, 25 dias ao Policial QMG 00/129 CRP/BEP, Marcos Aurélio D'Angelis; a contar de 17.12.68, 25 dias ao Policial QMG 00/3024 3°/2° BPM, Adolfo do Carmo Ferreira; a contar de 19.12.68, 30 dias ao Policial QMG 00/3987 8°/3° BPM, Severino Barbosa da Silva; a contar de 17.12.68, 25 dias ao Policial QMG 00/187

BEP, Flávio Guedes de Andrade; a contar de 20.12.68, 120 dias ao Policial QMG 00/044 1°/1° BPM, Manoel Rodrigues do Nascimento; a contar de 26.12.68, 20 dias ao Policial QMG 00/226 CPOBEP, Milton Francisco do Carmo; a contar de 27.12.68, 90 dias ao Policial QMG 00/625 CCS4° BPM, adido à 2ª Cia CG, José Luiz Batista; a contar de 8 do mês findo, 60 dias ao Policial QMG 00/370 9°/3° BPM, Antônio de Sousa Beltrão; a contar de 19.12.68, 25 dias ao Policial QMG 19/422 CB, Irmão José da Silva; a contar de 6 do mês findo, 90 dias ao Policial QMG 04/268 4ª Seção do EM, Gestival de Andrade Correia; a contar de 20.12.68, 20 dias ao Policial QMG 00/614 CCS2° BPM, João Vieira Magalhães; a contar de 26.12.68, 30 dias ao Policial QMG 00/548 7°/2° BPM, adido CCS da mesma Unidade, João Lourenço Ferreira; a contar de 7 do mês findo, 15 dias ao Policial QMG 00/325 CB, Ponciano Vieira Filho; a contar de 3 do mês findo, 15 dias ao Policial QMG 00/659 CCS1° BPM, Adilson da Silva Feitosa; a contar de 30.12.68, 30 dias ao Policial QMG 00/197 9°/3° BPM, Néson Amaro dos Santos; a contar de 6 do mês findo, 30 dias ao Policial QMG 00/249 2°/1° BPM, Esdra Daniel de Abreu e Melo; a contar de 2 do mês findo, 15 dias ao Policial QMG 00/127 16°/5° BPM, adido CCS2° BPM, Geraldo Maximino Nascimento; a contar de 30.12.68, 15 dias ao Policial QMG 00/536 CM1° BPM, Amaro José Cavalcanti Lima: (Art. 1° da Lei 2754/57).

#### 4.6.0. Aptos para o serviço

A JMS inspecionou e julgou aptos para o serviço, os Policiais QMG 00/2736 4°/2° BPM, adido 6°/3° BPM, Pedro Archanjo Correia; que fica dispensado do uso de coturno no pé esquerdo por 60 dias, a contar de 2.12.68; 303 da 4ª Seção do EM, Irineu Bezerra da Silva, que fica afastado do serviço de solda e pintura, por 60 dias, a partir de 3.1.69; QMG 02/231 4ª Seção do EM, Aluísio Fraga, que deve evitar trabalho que exija mobilidade da coluna por 30 dias, a partir de 23.12.68; e QMG 00/494 4ª Seção do EM, Ademir Acácio Santiago, que fica afastado do serviço que requeira esforço físico por 180 dias, a partir de 18.11.68, tudo conforme parecer da JMS.

#### 4.7.0. Engajamento

Concedo, por 2 anos, a contar de 4 Mai 68, ao Policial QMG 00/133 CG, Agêrson Silva dos Santos; a contar de 13 Abr 68, ao Policial QMG 00/124 CPOBEP, Luiz Gonzaga

ga Araújo; a contar de 25 Mai 68, ao Policial QMG 00102 CPT/BEP, Antônio Florentino dos Santos; a contar de 13 Mai 68, ao Policial QMG 00142 CG, Ocleivan de Souza; a contar de 25 Mai 68, ao Policial QMG 00287 2ª/1ª BPM, adido 3ª/1ª BPM, Osvaldo Florentino do Nascimento; a contar de 16 Abr 68, ao Policial QMG 00074 1ª/1ª BPM, Varo Vitorino da Silva; a contar de 7 Abr 68, ao Policial QMG 00102 CPT/BEP, Aluísio Gomes da Silva; a contar de 21 Mai 68, ao Policial QMG 00148 CG, Romildo Gonzaga da Silva; a contar de 21 Mai 68, ao Policial QMG 00146 CG, Francisco da Silva; a contar de 13 Mai 68, ao Policial QMG 00141 CG, Djalma Coutinho do Nascimento; a contar de 13 Mai 68, ao Policial QMG 00127 CG, José Marinho Fernandes; a contar de 21 Mai 68, ao Policial QMG 00147 CG, Sebastião Souza Pereira; a contar de 20 Abr 68, ao Policial QMG 00144 CG, Antônio Ramos de Oliveira Filho; a contar de 21 Mai 68, ao Policial QMG 00144 CG, Luís José de Vasconcelos; a contar de 21 Abr 68, ao Policial QMG 005012 13ª/4ª BPM, 3ª/1ª BPM, Theunes José de Paula Cavalcanti; a contar de 2 Abr 68, ao Policial QMG 004825 12ª/4ª BPM, adido 13ª/4ª BPM, Anaplácido José da Silva; a contar de 27 Mai 68, ao Policial QMG 00181 13ª/4ª BPM, adido 9ª/3ª BPM, João de Lira; a contar de 13 Abr 68, ao Policial QMG 004825 12ª/4ª BPM, José Antero Vieira; a contar de 27 Mai 68, ao Policial QMG 00273 2ª/1ª BPM, Jurandir Rodrigues da Silva; a contar de 18 Set 68, ao Policial QMG 33531 4ª/1ª BPM, do EM, Eduardo José da Costa; e a contar de 9 Set 68, ao Policial QMG 33529 4ª Secção do EM, Euclides Salvador de Almeida.

**4.8.0. Reengajamento**

Concedo, por 2 anos, a contar de 25 Jul 68, ao Policial QMG 00444 4ª Secção do EM, Rafael Dias Pereira; e por 3 anos, a contar de 23 Set 68, ao Policial QMG 00444 4ª Secção do EM, João Batista Cordeiro (2°).

(Rep por ter saído com incorrecção no nº 22/69).

**5.0.0. ALTERAÇÃO DE EX-POLICIAL**

**5.1.0. Entrega de Certificados**

Sejam entregues aos ex-policiais desta unidade, os seguintes: Sr. Vitorino da Rocha e Jeimesson de Almeida Lins, os

de reservista de 2ª categoria nas. 61.718 e 61.719, série "A", licenciado, a pedido, em BG de 30.8.968 e excluído em BG de 19.4.967, respectivamente.

**6.0.0. GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA**

O Serviço de Finanças saque, a Gratificação de Risco de Vida, na base de quinze por cento (15%), sobre o padrão de vencimentos, para os Cirurgiões Dentistas do Serviço de Saúde, Major PM Francisco Fernando Campos do Amaral, a contar de 1º de janeiro de 1965 e Egmar Erman de Moraes Luna, a contar de 1º de novembro de 1967, conforme dispõe a letra "b" do Art 3º do Decreto n.º 1022/64, que regulamentou a Lei n.º 4871/63, nos termos das informações do SS e SF.

**7.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL**

**7.1.0. Licença**

Concedo, para tratamento de saúde, a contar de 30.12.68, 30 dias à funcionária do SS, Gilda dos Santos, (Dec-Lei 5452/43 — CLT).

**8.0.0. DESCONTO**

Descontem-se, a partir do corrente mês, dos vencimentos dos 2º Sgt QMG 41575 CCS/1ª BPM, Carlos Alves de Siqueira, 3º Sgt QMG 00098 1ª Secção do EM, Aluísio José Gonçalves, Cabos QMG 00311 3ª/1ª BPM, Expedito Nunes e QMG 00593 CCS/1ª BPM, Manoel Gomes da Silva 7º e Policiais QMG 00168 CB, Ademir Gomes Pereira, QMG 00145 SS, Olímpio Generoso da Silva, QMG 00071 CG, Manoel Tomé da Silva, QMG 00278 CPO/BEP, José Olímpio da Silva, a importância de NCr\$ 1,00, em favor da APSE, referente a mensalidade.

**9.0.0. RENUMERAÇÃO DE PRAÇAS**

De acôrdo com a publicação contida no n.º 10.0.0. item III do BG n.º 199/68, a praça do efetivo da 3ª/3ª BPM, passa a ter a numeração abaixo:

| GRAD | QMG | N°   | NOME                      | N° NOVO |
|------|-----|------|---------------------------|---------|
| Pol  | 00  | 4150 | Antônio Francisco Brandão | 114     |

**10.0.0. REFERENCIA — CLASSIFICAÇÃO**

O Exmo Sr. Governador do Estado assinou em dia 5 do corrente, os seguintes atos:

N. 385 — O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 45, da Lei 1329, de dezembro de 1951, tendo em vista a proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, em virtude das necessidades de ordem administrativa da aludida Corporação e de acôrdo com a reestruturação constante do Decreto n.º 1644, de 24 de janeiro do ano em curso — TRANSFERO do Comando do 2º para o do 4º BPM, o Ten-Cel QA, Osires Souza Ferraz; de Assistente do Comando Geral para Adjunto da 3ª Secção do EM, o Ten-Cel QA, Francisco Leovigildo Albuquerque Maranhão Neto; do Comando do 4º para o 2º BPM, o Ten-Cel QA, João Alencar Monteiro; do Comando do 4º BPM para o do BEP, o Ten-Cel QA, Geraldo Pereira Lima, do Subcomando do 3º para o do 1º BPM, o Major QA, Alfredo Agostinho dos Santos; do Subcomando do 1º BPM para a Secretaria Geral, o Major QA, Hilton Resende Mendes; de Ajudante Geral para Assistente do Comando Geral, o Major QA, Adilson Alves Wanderley, de Chefe da 3ª Secção do EM para Ajudante Geral, o Major QA, Romualdo Barbosa de Lucena Carvalho; de Chefe da 4ª Secção do EM para o Adjunto da 1ª Secção da mesma Repartição, o Major QA, Ricicles Lemos Martini; de Fiscal Administrativo do 5º BPM para Adjunto da 3ª Secção do EM, o Major QA, Fernando Moura de Moraes Veras; de Chefe da 1ª Secção do EM para Subcomandante do BEP, o Major QA, Amaro Torres Galvão; e de Fiscal Administrativo do 3º BPM para Subcomandante da mesma Unidade, o Major QA, Everaldo Bernardino da Silva.

N. 386 — O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 45, da Lei 1329, de dezembro de 1951, tendo em vista a proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, em virtude das necessidades de ordem administrativa da aludida Corporação e de acôrdo com a reestruturação constante do Decreto n.º 1644, de 24 de janeiro do ano em curso — CLASSIFICAÇÃO do Major QA, Otaclio de Souza Ferraz, para Chefe do EM, o Coronel QA, Otacilio de Souza Ferraz, e continua à disposição do Governo, exercendo a função de Chefe da Casa Militar; Chefe da 2ª Secção do EM, o Coronel QA, Expedito de Queiroz; Chefe da 4ª Secção do EM, o Cel. QA, Esió Ferraz; Chefe da 1ª Secção do EM, o Coronel QA, Sérgio de Moraes Serrano; Chefe da 3ª Secção do EM, o Cel. QA,

Coronel QA, José Mariano Bezerra; Diretor do HPM, o Coronel QM, João Martins de Almeida Campos; Adjunto da 4ª Secção do EM, o Ten-Cel QA, José Vitorino Toscano Barreto; Adjunto da 1ª Secção do EM, o Ten-Cel QA, Cicero Laurindo de Sá; Subcomandante do CFA, o Ten-Cel QA, Isaac de Azevedo Vianna; Comandante do 5º BPM, o Ten-Cel QA, Ariston Silva; Diretor do GPM, o Ten-Cel QA, José Fernando Pontes Soares Filho; Adjunto da 2ª Secção do EM, o Ten-Cel QA, Pitágoras Facheo Duque; Supervisor de Clínicas Médicas, o Ten-Cel QM, Marcello Mário Breckenfeld Lopes Afonso; Supervisor de Clínicas Cirúrgicas, o Ten-Cel QM, Nereunato da Silva Rafael; Supervisor dos Serviços Técnicos Auxiliares, o Ten-Cel QM, Francisco Martins de Almeida Neto; Adjunto da 4ª Secção do EM, o Major QA, Melchisedec Vicente Ferreira; Fiscal Administrativo do 3º BPM, o Major QA, Mauro Cavalcanti de Carvalho; Fiscal Administrativo do 5º BPM, o Major QA, José de Assis Ferraz Filho; Adjunto da 2ª Secção do EM, o Major QA, Sebastião Rufino Ribeiro, que fica designado Comandante da Companhia de Guardas; Fiscal Administrativo do BEP, o Major QA, Marcos Aurélio Barros Soares, que continua à disposição do Ministério do Trabalho; Chefe da Clínica de Puericultura, o Major QM, Cleto Amado de Moraes Ribeiro; Chefe da Clínica Cirúrgica, o Major QM, Oyama Arruda Frei Caneca; Chefe da Clínica Urológica, o Major QM, Vital Maria Cavalcanti Rodrigues e Assistente da Clínica Odontológica, o Major QD, Francisco Fernando Campos Amaral.

**4ª PARTE**

**IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**1.0.0. JUSTIÇA MILITAR**

**1.1.0. Arquivamento de processo**

O Exmo Sr Auditor da Justiça Militar do Estado comunicou em ofício n.º 35/69, que foram arquivados os autos do processo tombados sob o n.º 627, do policial QMG 00404 11ª/3ª BPM, Amaro Rocha da Silva, absolvido pelo Conselho de Justiça do 1º BPM, no processo a que respondia por crime de deserção.

**1.2.0. Remessa de processo**

O Exmo Sr Auditor da Justiça Militar do Estado comunicou que a 28 do mês findo, foi remetido ao Conselho Penitenciário do Estado, o processo n.º 576 no qual figuram

como réus os ex-policiais Domingos Gonçalves Pereira e João Paiva Sobrinho, a fim de dar andamento a um pedido de revramento condicional, requerido pelo primeiro acusado.

### 2.0.0. JUSTIÇA CIVIL

#### 2.1.0. Apresentação

Seja apresentado ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Garanhuns, no dia 12 do corrente, às 10 horas, o Policial QMG 00/5193 13ª/4º BPM, adido CPT/BEP, Alvaro Vieira Dantas, a fim de ser interrogado no processo-crime que responde naquela Comarca.

#### 2.2.0. Situação Jurídica

Conforme documentação apresentada, o Policial QMG 00/371 10ª/3º BPM, Antão Alves dos Santos não se encontra respondendo a processo criminal na justiça civil desta Comarca nem a inquérito, também na jurisdição desta cidade, não havendo, do mais, dessa forma, nenhuma validade jurídica o processo de prisão em flagrante relativo a autuação ocorrida em 24/01/69, como indiciado nas penas do art 129 do Código Penal.

### 3.0.0. DISCIPLINA

#### 3.1.0. Exclusão

Nos termos do § 2º do art 78 do Estatuto da Polícia Militar, excluiu do efetivo desta Corporação, o Policial QMG 00/277 — Cristóvão de Andrade Dutra, por haver sido o mesmo, condenado à pena de sete meses de detenção, como incurso no art 163 do Código Penal Militar, conforme publicou o BG de 7.6.68, cuja sentença foi confirmada pela 2ª Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, de acórdio com o que publicou o BG de 23.01.69. O referido policial já cumpria a pena acima aludida.

#### 3.1.1. Prisão

O 2º Sgt QS João Francisco Sobrinho, por fazer uso imoderado de bebidas alcoólicas, havendo, no dia 30 de janeiro último, aos primeiros da manhã, embriagado, feito vários disparos de arma de fogo, na via pública, causando

um verdadeiro pânico e ainda batido na porta da residência de uma família, ocorrendo-a, fatos ocorridos na rua Conselheiro João Brasil, na cidade de Nazaré da Mata, onde reside (letra "b", § único do art 12 e ns. 43, 47, 99 e 117 do art 13, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 15 dias, devendo cumprir o castigo no quartel do 2º BPM. Conte-se-lhe a punição a partir do dia 31 de janeiro último.

#### a) EXPEDITO DE QUEIROZ Cel Respondendo p/ Exp do Cmdº Geral

Confere com o original:

*Romualdo Barbosa de Lucena Carvalho*  
ROMUALDO BARBOSA DE LUCENA CARVALHO  
Major Ajudante Geral